



RELATÓRIO DE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO¹ 2022²

¹ CONFORME ART. 30, INCISO III, DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO); E ART. 4º, INCISO IV, DA PORTARIA NORMATIVA CAU/BR Nº 44/2016. AUTORIDADE DE MONITORAMENTO RESPONSÁVEL: ALCENIRA VANDERLINDE, GERENTE-EXECUTIVA.

² O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) COMEÇOU A OPERAR EM 10 DE MARÇO DE 2016.



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



INFORMAÇÕES GERAIS

a) REQUERIMENTOS

- 1) Quantidade de requerimentos de informação: 42
- 2) Quantidade de recursos: 2
- 3) Total de demandas ao Serviço de Informações ao Cidadão: 44

b) RESPOSTAS

- 1) Requerimentos respondidos: 42
- 2) Requerimentos negados ou não respondidos: 0
- 3) Recursos respondidos: 0
- 4) Recursos negados ou não respondidos: 0
- 5) Percentual de demandas com recurso: 4,7%

c) DEMANDANTES

- 1) Quantidade de demandantes: 26
- 2) Média de demandas por demandante: 1,6
- 3) Gênero dos demandantes: 53,8% masculino; 38,5% feminino; ,7,7% não identificado

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2022****Protocolo e-SIC: 01/2022****Solicitante:** Lucas Savio da Silva Cerqueira**Data da Solicitação:** 10/01/2022**Data da Resposta:** 28/01/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Olá, boa tarde. Como posso obter uma listagem de profissionais cadastrados no CAU/RJ? Estou envolvido no desenvolvimento de uma aplicação na área e gostaria de levantar quantos profissionais eu poderia alcançar com ela. Desde já, muito obrigado”

Resposta:

“Prezado Lucas, boa tarde! Em atenção e retorno à sua mensagem, orientamos que consulte o Sistema IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica para web (WebGIS) do CAU que, a partir de dados georreferenciados, disponibiliza mapas, gráficos, tabelas e indicadores envolvendo informações sobre formação, perfil e atuação profissional dos arquitetos e urbanistas, empresas e instituições de ensino. É possível customizar as visões de dados geográficos, por meio de mapas em diversos formatos, a partir dos dados disponibilizados publicamente. O Ambiente Público possui dados e informações disponíveis para consulta de qualquer cidadão interessado. Acessar o Igeo – Sistema de Inteligência Geográfica do CAU (<https://gisserver.caubr.gov.br/arcgis/apps/sites/#/novoigeo/>) para buscar as informações e gerar os mapas e gráficos desejados. Esperamos ter auxiliado. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários, apresentando nossas cordiais saudações. Atenciosamente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2022****Protocolo e-SIC: 02/2022****Solicitante:** JEREMIE DARIUS SANI**Data da Solicitação:** 19/01/2022**Data da Resposta:** 09/03/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Prezados, Solicito lista atualizada de todos os cursos de arquitetura e urbanismo devidamente cadastrados no sistema CAU, ou em processo/tratativas de cadastro. Se encontra no SICCAU apenas listas de 2012 e 2018, não sendo oferecido acesso a informação mais atualizada para por exemplo os estudantes interessados em se formar, e que na escolha de um curso, querem verificar se as instituições que aparecem como ativas no portal do MEC possuem também cadastro finalizado junto ao órgão de classe profissional CAU/BR. Agradeço desde já pelo retorno. Atenciosamente”

Resposta:

“Prezado Jeremie, boa tarde! Em atenção e retorno à sua mensagem, informamos que, considerando o espaço máximos para anexo através dessa plataforma, encaminharemos o retorno desta demanda através de e-mail. Nos colocamos à disposição. Atenciosamente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil Atenciosamente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil”

**EQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 03/2022****Protocolo e-SIC: 03/2022****Solicitante:** Leticia Mendes Silva**Data da Solicitação:** 23/01/2022**Data da Resposta:** 28/02/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Gostaria de ter acesso sobre as avaliações da consulta pública de Nº 33 de 2021, que trata das alterações da resolução 51.”

Resposta:

“Prezada Leticia, bom dia! Encaminhamos planilha via e-mail através do e-mail da Ouvidoria do CAU /BR com as contribuições recebidas por meio da consulta pública nº 33, que ficou disponível no Portal da Transparência do CAU/BR entre os dias 19/08/2021 e 29/08/2021. A planilha contém os dados brutos extraídos pelo formulário do Typeform da consulta e, devido a isso, terão campos em branco ou sem resposta válida. Foram excluídos os campos relativos aos dados pessoais. Atenciosamente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 04/2022****Protocolo e-SIC: 04/2022****Solicitante:** AXEL ALVES**Data da Solicitação:** 28/04/2022**Data da Resposta:** 02/08/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Reenvio minha solicitação pelo canal oficial do e-SIC do CAU/BR- Saudações, estimadas e estimados. Me chamo Axel Alves, sou estudante de arquitetura e urbanismo da Universidade Federal Da Paraíba, sob matrícula: 2016007801. Estou realizando meu trabalho de conclusão de curso (TFG) que, tem o antigo edifício do Hotel Tropicana como objeto de estudo. (Localizado na Rua Professora Alice Azevedo, nº 461, Trincadeiras, João Pessoa, Paraíba.) Se trata de uma edificação, construída na década de 1970, que teve grande importância para o turismo da capital paraibana, hospedou grandes personalidades nacionais e internacionais durante seus quinze de funcionamento. Posteriormente, passou um período como local de funcionamento de repartições do governo estadual e, após, ficou desocupado, entretanto, de 2013 ao final de 2016, o prédio abrigou a Ocupação Tijolinho Vermelho, que lutou pela conversão da edificação em HIS para aproximadamente 200 famílias, luta que não atingiu esse objetivo. Em minha pesquisa, busco agregar o máximo possível de informações, tanto históricas, como atuais sobre essa edificação. Ao final de 2014, o CAU/BR lançou edital de apoio institucional para projetos de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS): CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015 Como consta no documento que anuncia o resultado dos projetos contemplados por esse edital, foram 28 propostas recebidas pelo CAU/BR, na qual 4 obtiveram financiamento: Resultado Do Edital: Dentre os projetos não contemplados com o financiamento desse edital, na posição número 23 da tabela, aparece um projeto de requalificação da edificação do antigo Hotel Tropicana, com o título: REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO TIJOLINHO VERMELHO (ANTIGO HOTEL TROPICANA) PARA USO DE MORADIA POPULAR NO CENTRO DE JOÃO PESSOA - PB. A proposta foi enviada pelo "Centro Cultural Alquimista" e teve o objetivo de "elaborar uma adequação do edifício do Tijolinho Vermelho para moradia de parte das famílias que atualmente o ocupam, incluindo restauração e contribuindo no processo de requalificação dos centros das grandes cidades." Baseado na lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) solicito cópia de todas as informações documentais enviadas pelo proponente "Centro Cultural Alquimista" para o CAU/BR na ocasião da inscrição para o edital Nº 01/2015 (Chamada pública) o que inclui, o projeto arquitetônico completo, que contenha memorial, plantas baixas, cortes, perspectivas e demais informações técnicas da proposta "REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO TIJOLINHO VERMELHO (ANTIGO HOTEL TROPICANA) PARA USO DE MORADIA POPULAR NO CENTRO DE JOÃO PESSOA - PB." Caso alguma informação que requisitei possua alguns dados de caráter estritamente pessoal, peço que realizem o tratamento desses, removendo-os, assim como determina a lei de acesso à informação. Essas informações são de grande valia para minha pesquisa, agradeço desde já. Atenciosamente, Axel Alves.”

Resposta:



“Prezado Sr. Axel Alves, Em atenção à sua solicitação de informação no e-SIC do CAU Brasil, de 28/04/2022, primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pela demora em respondê-lo. A ouvidoria do CAU Brasil passou recentemente por uma reestruturação e alguns atendimentos acabaram sendo prejudicados, mas estamos retornando às atividades plenas a partir de agosto. Esperamos que ainda estejamos em tempo de ajudar no seu TFG, parabenizando pela escolha e relevância do tema e desejando sorte nos trabalhos. No ato de inscrição do edital de apoio institucional para projetos de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS): CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015, a documentação exigida não incluía desenhos arquitetônicos e suas informações complementares (plantas, cortes, perspectivas, memoriais descritivos, etc.). Foram apresentados pela proponente apenas o formulário de inscrição, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estatuto social, ata de eleição da diretoria e documentos pessoais do responsável legal pela organização. Assim, considerando ser o único documento que possa trazer informações relevantes para a sua pesquisa, encaminhamos anexo o respectivo formulário de inscrição com tratamento de informações pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados. Caso deseje saber o nome dos membros da equipe, somente poderemos informá-los com o consentimento de cada um, mas nos colocamos à disposição para contatá-los e solicitar autorização para esse fim. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 05/2022****Protocolo e-SIC: 05/2022****Solicitante:** Cristiano André Teixeira**Data da Solicitação:** 28/04/2022**Data da Resposta:** 11/05/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Olá, Gostaria de obter a informação sobre o número de vagas existentes para o cargo de arquiteto e urbanista no CAU/SC e quantas destas vagas já estão ocupadas por membro do quadro efetivo. Obrigado.”

Resposta:

“Prezado Cristiano, boa tarde! Em atenção e retorno à sua mensagem, informamos que pedidos de informação relativo à atividades e atribuições dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo Estaduais devem ser solicitados diretamente ao Órgão correspondente. Segue link do e-sic do CAU/SC para abertura de solicitação: <https://transparencia.causc.gov.br/dados-de-atendimento/> Esperamos ter esclarecido e auxiliado. Atenciosamente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2022****Protocolo e-SIC: 06/2022****Solicitante:** Patricia Silveira Paiva**Data da Solicitação:** 30/04/2022**Data da Resposta:** 20/05/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa Tarde. Sou aluna do curso de arquitetura da Unimeta /Estácio em Rio Branco Acre. O curso está em processo de reconhecimento no prazo correto. Fui informada que não obteremos o registro profissional caso a instituição não informe o curso e coordenador junto ao CAU. Gostaria de informações concretas e a legislação que rege esta situação. Sem mais aguardo. Obrigado.”

Resposta:

“Prezada Patricia, boa tarde! Em atenção e retorno à sua mensagem, segue legislação que trata do assunto: https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Deliberacao_64_2015_CEF.pdf
<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucoes-registroprofissionais/>
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm Esperamos ter auxiliado. Atenciosamente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2022****Protocolo e-SIC: 07/2022****Solicitante:** Frederico Winter**Data da Solicitação:** 27/05/2022**Data da Resposta:** 03/08/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Prezados, boa tarde! Solicito cópia dos processos disciplinares instaurados contra o profissional **(retirado por conter dados sensíveis)**. Obrigado.”

Resposta:

“Prezado Sr. Frederico Winter, Em atenção à sua solicitação de informação no e-SIC do CAU Brasil, de 27/05/2022, primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pela demora em respondê-lo. A ouvidoria do CAU Brasil passou recentemente por uma reestruturação e alguns atendimentos ficaram prejudicados, mas estamos retornando às atividades plenas a partir de agosto. Informo que, em uma análise preliminar em nosso sistema, não encontramos processos ético-disciplinares instaurados contra o arquiteto e urbanista **(retirado por conter dado sensível)**. Ao consultarmos o CAU/RJ sobre dados complementares, nos foi informado que, igualmente, não foi localizado nenhum processo de apuração de denúncia ético-disciplinar sobre o referido profissional. Em complementação, recebemos também a seguinte orientação: “Para melhor precisão, faz-se necessário informar o número de denúncia protocolada no CAU, ou número específico do processo administrativo em tramitação, para localização deste. Caso o requerente tenha algum desses dados, solicito que contate a Comissão de Ética e Disciplina (CED) do CAU/RJ através do e-mail institucional ced@caurj.gov.br, para solicitar vista do processo ou consultar seu andamento. Documentação necessária para pedido de vista em processo administrativo: • 1. Formulário de Solicitação de Vista em Processo Administrativo, devidamente preenchido e assinado - Disponível no site do CAU/RJ: <https://www.caurj.gov.br/manuais/> • 2. Documento oficial de identificação da parte interessada frente e verso.” Esperamos ter esclarecido a sua manifestação e permanecemos à disposição para outras elucidações eventualmente necessárias. Atenciosamente, CAU Brasil.”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2022****Protocolo e-SIC: 08/2022****Solicitante:** Abeilard Fonseca Carvalho**Data da Solicitação:** 01/06/2022**Data da Resposta:** 02/08/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Olá. Estamos em um processo interno e necessitamos validar a informação, porém esta não aparece na pesquisa no sistema CAU. Necessito saber se o mesmo possui em ser registro a notificação de "Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho". Segue os dados do profissional: **(retirado por conter dado sensível)**. Desde já agradecemos a atenção e apoio.”

Resposta:

“Prezado Sr. Abeilard Fonseca Carvalho, Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pela demora em responde-lo. A ouvidoria do CAU Brasil passou recentemente por uma reestruturação e alguns atendimentos ficaram prejudicados, mas estamos retornando às atividades plenas a partir de agosto. Com relação à sua demanda, confirmamos que o **(retirado por conter dado sensível)** possui o título complementar de Engenharia de Segurança do Trabalho, estando habilitado para as atividades listadas na Resolução CAU/BR nº 162/2018, disponível em <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao162/>. Agradecemos a sua manifestação e informamos que ela também foi encaminhada à área responsável do CAU/BR e será objeto de análise, para que a informação seja tornada pública. Colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 09/2022****Protocolo e-SIC: 09/2022****Solicitante:** Alexandre Dal Pizzol Adolpho**Data da Solicitação:** 03/06/2022**Data da Resposta:** 04/08/2022**Recorreu:** SIM**Solicitação:**

“Estou verificando empresas para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de edificações e gostaria de saber se a empresa **(retirado por conter dado sensível)** está habilitada para executar esse tipo de serviço. Na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica dessa empresa constam registradas as atividades de: DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA”

Resposta:

“Prezada Sr.^a Raquel Simas Coutinho, Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pela demora em respondê-la. A ouvidoria do CAU Brasil passou recentemente por uma reestruturação e alguns atendimentos acabaram sendo prejudicados, mas estamos retornando às atividades plenas a partir de agosto. Em atenção à sua demanda, informamos que de acordo com a nota explicativa constante do CNAE 7119-7/03, no site do IBGE (link <https://cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=&subclasse=7119703>), essa atividade econômica não contempla os serviços de arquitetura do CNAE 71.11-1, cuja nota explicativa (link <https://cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=&subclasse=7119703>) esclarece que compreende a atividade de projetos de arquitetura e complementares. Caso as dúvidas persistam, recomendamos consultar o CONCLA/IBGE para maiores elucidaciones. Esperamos a sua compreensão e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 10/2022****Protocolo e-SIC: 10/2022****Solicitante: LEA TIEMI USSAMIJUSTINIANO****Data da Solicitação: 15/06/2022****Data da Resposta: 03/08/2022****Recorreu: NÃO****Solicitação:**

“Boa tarde. Recebi a cobrança de anuidades anteriores, informando que seria inscrita na dívida ativa. No ano retrasado fiz solicitação junto ao CAU/DF informando que não desempenho atividades de arquiteta, minhas atividades são administrativas. Desde minha inscrição no conselho não emiti nenhuma ART, nem usufruí dos serviços do CAU/DF. Com isso, gostaria de saber qual seria a melhor alternativa, cancelar meu registro? Há possibilidade de suspendê-lo? Foi essa solicitação que fiz, porém a resposta a época foi negada e fiquei sem alternativa. Não tenho condições de pagar as anuidades anteriores.”

Resposta:

“Prezada Lea, Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pela demora em respondê-la. A ouvidoria do CAU Brasil passou recentemente por uma reestruturação e alguns atendimentos ficaram prejudicados, mas estamos retornando às atividades plenas a partir de agosto. Em atenção à sua demanda, informamos que nos solidarizamos com a sua situação e estamos buscando a melhoria de nossos fluxos para garantir a satisfação dos arquitetos e urbanistas com os serviços prestados pelo CAU. Infelizmente, não existe em nossos normativos (Lei 12.378/2010 e Resoluções, em especial a Nº 193/2020) nenhuma previsão legal para a concessão de anistias de anuidades. É importante esclarecer também que para que o Conselho reconheça um período no qual a profissional não exerceu a profissão, é preciso que ela comunique previamente que não pretende atuar, formalizando uma solicitação de interrupção de registro, conforme artigo 4º da Resolução nº 167/2018 (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao167/>), como orientamos que o faça de imediato. Ou seja, não é possível que ao final de um ano o profissional opte por não pagar a anuidade retroativa em virtude de não ter celebrado nenhum contrato ou atuado na área. Nessa esfera, inclusive, a Lei 12.378/2010 determina em seu artigo 52 que o atraso no pagamento de anuidade sujeita o profissional à suspensão do exercício. O CAU, como uma Autarquia Federal, não pode renunciar receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Entretanto, conhecendo as dificuldades de inúmeros profissionais, o Conselho estabeleceu no art. 25 da Resolução 193/2020 a possibilidade de refinaranciar de anuidades. O texto completo do dispositivo, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, pode ser consultado em <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao193/>. Esperamos ter esclarecido a sua manifestação e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários. Atenciosamente, CAU Brasil”



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 11/2022****Protocolo e-SIC: 11/2022****Solicitante: PAULO HUGUININ****Data da Solicitação: 01/07/2022****Data da Resposta: 03/08/2022****Recorreu: NÃO****Solicitação:**

“de acordo com edital publicado, para concurso ano 2022 assistente técnico gostaria de informações de acordo com o edital. Desde já meu muito obrigado pelo retorno. 4. Gestão de arquivos e documentos 4.1. Terminologia e funções arquivísticas; Tipos de arquivos; Tabela de temporalidade: objetivos, eliminação, transferência e recolhimento de documentos 4.2. Controle de acesso e grau de sigilo de documentos, conforme sua classificação; prazos de restrição de acesso e sua vigência. 4.3. Funções de protocolo e gerenciamento de processos: conceitos sobre formação, tramitação, distribuição de processos: autuação, instrução, abertura e encerramento de volumes, anexação, juntada, apensação e desapensação, desentranhamento, desmembramento, encerramento, reabertura”

Resposta:

“Prezado Sr. Paulo Huguinin, Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pela demora em respondê-lo. A ouvidoria do CAU Brasil passou recentemente por uma reestruturação e alguns atendimentos acabaram sendo prejudicados, mas estamos retornando às atividades plenas a partir de agosto. Em atenção à sua demanda, informamos que as informações nela transcritas são aquelas que constam no Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo para Contratação Temporária do CAU/RJ, disponível em <https://www.caurj.gov.br/wpcontent/uploads/2022/06/Edital-IBAM.pdf>, não havendo detalhes mais aprofundados sobre os conteúdos no referido certame. Sendo essa a informação pública sobre a matéria, quaisquer ulteriores especificações poderiam constituir informação privilegiada. Assim, pedimos a compreensão por não podermos atender a solicitação, sugerindo a livre interpretação dos conteúdos ou a busca por grupos de estudo para esse fim. Esperamos ter esclarecido a sua manifestação e permanecemos à disposição para outras elucidações eventualmente necessárias. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 12/2022****Protocolo e-SIC: 12/2022****Solicitante:** Rogerio Anjos da Silva**Data da Solicitação:** 08/07/2022**Data da Resposta:** 03/08/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Gostaria de saber as Rrt feitas no mês de junho de 2022. Com endereço da obra, email e telefone do proprietário e também do arquiteto. Pode ser em pdf. Ou da melhor maneira possível.”

Resposta:

“Prezado Sr. Rogerio Anjos da Silva, Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pela demora em respondê-lo. A ouvidoria do CAU Brasil passou recentemente por uma reestruturação e alguns atendimentos acabaram sendo prejudicados, mas estamos retornando às atividades plenas a partir de agosto. Em atenção à sua demanda, informamos que informações sobre os registros de responsabilidade técnica podem ser consultadas no dashboard público do nosso sistema de inteligência geográfica, o IGEO, no link: <https://gisserver.caubr.gov.br/arcgis/apps/opsdashboard/index.html#/cd42e19ad80c480ebdb7432195e8017c> . Além desse portal, temos uma série de informações abertas e georreferenciadas concentradas na página <https://gisserver.caubr.gov.br/arcgis/apps/sites/#/novoigeo/>. Com relação aos dados específicos solicitados (endereço da obra, email e telefone do proprietário e também do arquiteto), entendemos que o seu fornecimento estaria em desacordo com nossas obrigações estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Esperamos a sua compreensão e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 13/2022****Protocolo e-SIC: 13/2022****Solicitante:** Yasmim Jaine Correa Figueira**Data da Solicitação:** 09/09/2022**Data da Resposta:** 28/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa noite! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto **(retirado por conter dado sensível)**, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFGA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Aurélio Meira. Cordialmente, Yasmim Figueira.”

Resposta:

“Prezada Yasmim, Tentamos contato com o arquiteto **(retirado por conter dado sensível)** para solicitar autorização para o compartilhamento dessas informações, mas infelizmente não tivemos sucesso. Caso tenha algum canal de interlocução e conseguir que ele ou alguém que responda por ele assine o documento, por favor abra um novo pedido de informação que compartilharemos a relação de projetos. Segue o link para o modelo de autorização: <https://bit.ly/3dNcHOO>. Permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 14/2022****Protocolo e-SIC: 14/2022****Solicitante: SIMONE PINHEIROMACEDO****Data da Solicitação: 09/09/2022****Data da Resposta: 29/09/2022****Recorreu: NÃO****Solicitação:**

“Prezados do CAU/BR, Em 19.01.2022 foram cadastradas por mim duas denúncias formais no CAU/AP, uma contra uma empresa sem registro no Conselho e a outra contra um arquiteto (representante legal desta) por negligência, imperícia e má fé, que não terminou a obra em minha residência por irregularidades, logo entrei no Judiciário, desde então busco informações sobre o andamento dos 2 processos e até o momento não obtive informações formais sobre ambos; já fui no CAU/AP pessoalmente só houve a informação de que as denúncias seriam recebidas, e por via whatsapp, que foi me dito que aquelas foram recebidas pelo Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá, mas até o momento não foi disponibilizado no SICCAU nenhuma informação a respeito; minha audiência na via judicial está na preste a ser designada, não sei mais onde recorrer, pois estou sem acesso algum aos autos, gostaria de saber andamentos, e se realmente foram recebidas as denúncias no CAU/AP. Não tenho documento algum para juntar no meu processo judicial. aguardo retorno breve sobre qual providência tomar. Abaixo os dados do cadastro. Atenciosamente, Simone Pinheiro Macedo
Cadastro de Denúncia Prezado(a) SIMONE PINHEIRO MACEDO, Segue o número da Denúncia e chave para consulta através do SICCAU: Número1: **(omitido)** Chave: **(omitido)**
Acesse <https://servicos.caubr.org.br/>, Click no Link "Pesquisar Denúncia" e informe número e chave para verificar o andamento de sua denúncia. Atenciosamente, SUPORTE
Cadastro de Denúncia Prezado(a) SIMONE PINHEIRO MACEDO, Segue o número da Denúncia e chave para consulta através do SICCAU: Número: **(omitido)** Chave: **(omitido)**
Acesse <https://servicos.caubr.org.br/>, Click no Link "Pesquisar Denúncia" e informe número e chave para verificar o andamento de sua denúncia. Atenciosamente, SUPORTE”

Resposta:

“Prezada Srª Simone Pinheiro Macedo, Informamos que, em consulta ao CAU/AP, recebemos as seguintes informações com relação às denúncias protocoladas: **INFORMAÇÃO SOBRE DENUNCIA Nº(omitido):** A denúncia contra o Profissional **(retirado por conter dado sensível)** foi acatada por este Conselho. De acordo com a resolução 143 CAU BR, o processo está na Fase de Instauração do Processo. Em anexo a fase inicial (Início do Processo) com a Deliberação da comissão cefeep/cau/ap, Despacho do Presidente, Fase de Instauração do Processo com o Parecer de Admissibilidade e Intimação do Profissional. Também em anexo consta que a Intimação foi entregue pelos correios no endereço do Profissional. **INFORMAÇÃO SOBRE DENUNCIA Nº(omitido):** A denúncia está no setor jurídico, que analisou que o CNAE da empresa não consta atividades de arquitetura, mas será notificada para explicação tendo em vista que oferece serviços de arquitetura sem que seu CNPJ tenha descrição. Encaminhamos a seguir o link para os referidos documentos em anexo e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos **(retirado por conter dado sensível)**. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 15/2022****Protocolo e-SIC: 15/2022****Solicitante:** Karen Cristina Nascimento Ferreira**Data da Solicitação:** 12/09/2022**Data da Resposta:** 16/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Eu, KAREN CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF sob o número **(retirado por conter dado sensível)**, endereço eletrônico: **(retirado por conter dado sensível)**, com fundamento no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal do Brasil, na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), bem como na Lei Complementar nº 131/2009, vem requerer cópia, para fins ACADÊMICOS, em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), das seguintes informações: RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA, do ano de 2021, que visa, entre outros, atender o que preconiza o artigo 18 do Decreto nº 9.203/17, além da cartilha com Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), de 2014. Em caso da inexistência deste relatório, solicito a gentileza de informar se as contas do Conselho, relativas ao exercício de 2021, foram objeto de análise por uma auditoria interna. Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF ou docx, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para o meu endereço eletrônico: **(retirado por conter dado sensível)**. Termos em que, pede e espera deferimento. Karen Cristina Nascimento Ferreira”

Resposta:

“Estimada Srª Karen Cristina Nascimento Ferreira, Informamos que o Relatório de Auditoria Interna referente a 2021 encontra-se pendente de emissão, pois depende de parecer conclusivo da Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR, que deverá estar concluída até outubro de 2022. Assim que recebermos o documento, encaminharemos ao seu e-mail para conhecimento. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 16/2022****Protocolo e-SIC: 16/2022****Solicitante:** Thamires Tavares Alves**Data da Solicitação:** 12/09/2022**Data da Resposta:** 27/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao escritório de arquitetura DPJ - Derenji / Freire / Paulo, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual DPJ - Derenji / Freire / Paulo. Atenciosamente”

Resposta:

“Prezada Thamires, Seguem as informações solicitadas, assim como a autorização da empresa para o compartilhamento delas **EXCLUSIVAMENTE** para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira". Assim, pedimos que se observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorizações: **(retirado por conter dado sensível)** Planilha editável é: **(retirado por conter dado sensível)** Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 17/2022****Protocolo e-SIC: 17/2022****Solicitante:** Thamires Tavares Alves**Data da Solicitação:** 12/09/2022**Data da Resposta:** 27/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao escritório de arquitetura Meia Dois Nove, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Meia Dois Nove. Atenciosamente,”

Resposta:

“Prezada Thamires, Seguem as informações solicitadas, assim como a autorização da empresa para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira". Assim, pedimos que se observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorização: **(retirado por conter dado sensível)** Planilha editável: **(retirado por conter dado sensível)** Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 18/2022****Protocolo e-SIC: 18/2022****Solicitante:** Thamires Tavares Alves**Data da Solicitação:** 12/09/2022**Data da Resposta:** 27/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Severiano Porto, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Severiano Porto. Atenciosamente”

Resposta:

“Prezada Thamires, Informamos que, apesar de ter seu registro migrado para o CAU do sistema CONFEA-CREA, não há registros de ARTs ou RRTs do arquiteto e urbanista Severiano Porto em nosso sistema. Segue link para autorização assinada por parente autorizando-nos a compartilhar essa informação: **(retirado por conter dado sensível)**. Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> Permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 19/2022****Protocolo e-SIC: 19/2022****Solicitante:** Gabriel Ferreira Alves**Data da Solicitação:** 12/09/2022**Data da Resposta:** 27/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa taredel! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Cicerino Cabral, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Drª Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Cicerino Cabral.”

Resposta:

“Prezado Gabriel, Seguem as informações solicitadas, assim como a autorização do arquiteto e urbanista para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira". Assim, pedimos que se observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorização: **(retirado por conter dado sensível)** Planilha editável: **(retirado por conter dado sensível)** Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> . Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 20/2022****Protocolo e-SIC: 20/2022****Solicitante:** Gabriel Ferreira Alves**Data da Solicitação:** 12/09/2022**Data da Resposta:** 27/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Cláudio Cativo, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Cláudio Cativo.”

Resposta:

“Prezado Gabriel, Seguem as informações solicitadas, assim como a autorização do arquiteto e urbanista para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira". Assim, pedimos que observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorização: **(retirado por conter dado sensível)** Planilha: **(retirado por conter dado sensível)** Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> . Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 21/2022****Protocolo e-SIC: 21/2022****Solicitante:** Gabriel Ferreira Alves**Data da Solicitação:** 12/09/2022**Data da Resposta:** 30/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao escritório de arquitetura Couceiro & Rubim Arquitetos Associados S/S, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual os integrantes do escritório Couceiro & Rubim Arquitetos Associados S/S. Grato!”

Resposta:

“Prezado Gabriel, Tentamos contato com o escritório Couceiro & Rubim para solicitar autorização para o compartilhamento dessas informações, mas infelizmente não tivemos sucesso. Caso tenha algum canal de interlocução e conseguir que alguém que responda por ele assine o documento, por favor abra um novo pedido de informação que compartilharemos a relação de projetos. Segue o link para o modelo de autorização: **(retirado por conter dado sensível)**. Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> . Permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 22/2022****Protocolo e-SIC: 22/2022****Solicitante:** mega tubos e pavers ltda**Data da Solicitação:** 14/09/2022**Data da Resposta:** 15/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Bom dia... quero saber se posso fazer o registro da junto ao CAU da empresa Mega Tubos e Pavers e ter como responsável técnica a Arquiteta Danielle Laiz Martini, inscrita no CAU 00A2254379, foi recolhida em 02/10/2020 a RRT 10041699 de definindo o vínculo empregatício. Atividade principal da empresa: CNAE 23.30.3.02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Aguardo... att, Valdir Martini **(retirado por conter dado sensível)** email (retirado por conter dado sensível)”

Resposta:

“Prezado Sr. Valdir, Informamos que, conforme determina o artigo 1º da Resolução CAU/BR nº 28/2012 (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao28/>): Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, ficam obrigadas ao registro nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF): I – as pessoas jurídicas que tenham por objetivo social o exercício de atividades profissionais privativas de arquitetos e urbanistas; II – as pessoas jurídicas que tenham em seus objetivos sociais o exercício de atividades privativas de arquitetos e urbanistas cumulativamente com atividades em outras áreas profissionais não vinculadas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo; III – as pessoas jurídicas que tenham em seus objetivos sociais o exercício de atividades de arquitetos e urbanistas compartilhadas com outras áreas profissionais, cujo responsável técnico seja arquiteto e urbanista. Assim, entende-se que a empresa Mega Tubos e Pavers tem enquadramento no inciso III, sendo obrigatório o registro junto ao CAU. Quanto ao CNAE em questão, indicamos as seguintes Deliberações da Comissão de Exercício Profissional como referência: https://www.caubr.gov.br/wpcontent/uploads/2015/03/Deliberacao_11-2016-CEP-CAUBR.pdf https://www.caubr.gov.br/wpcontent/uploads/2015/03/Deliberacao_12-2016-CEP-CAUBR.pdf https://www.caubr.gov.br/wpcontent/uploads/2015/03/DELIBERACAO_CEP_046-2017.pdf

<https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/deliberacaocep0732018.pdf> Esperamos a sua compreensão e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 23/2022****Protocolo e-SIC: 23/2022****Solicitante:** Waleska SamaraGama Oeiras**Data da Solicitação:** 14/09/2022**Data da Resposta:** 23/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Raul Ramos, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Raul Ramos.”

Resposta:

“Prezada Waleska, Conforme conversado por WhatsApp, não encontramos o arquiteto Raul Ramos em nosso sistema. Caso consiga identificá-lo através de outro sobrenome no portal Ache um Arquiteto (<https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/>), favor entrar em contato novamente que faremos o levantamento. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 24/2022****Protocolo e-SIC: 24/2022****Solicitante:** Yasmim Jaine Correa Figueira**Data da Solicitação:** 14/09/2022**Data da Resposta:** 28/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Aurélio Meira, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Reinaldo Jansen. Cordialmente, Yasmim Figueira.”

Resposta:

“Prezada Yasmim, Tentamos contato com o arquiteto Aurelio Meira para solicitar autorização para o compartilhamento dessas informações, mas infelizmente não tivemos sucesso. Caso tenha algum canal de interlocução e conseguir que ele ou alguém que responda por ele assine o documento, por favor abra um novo pedido de informação que compartilharemos a relação de projetos. Segue o link para o modelo de autorização: **(retirado por conter dado sensível)**. Permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 25/2022****Protocolo e-SIC: 25/2022****Solicitante:** Waleska Samara Gama Oeiras**Data da Solicitação:** 14/09/2022**Data da Resposta:** 28/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Raul Ventura, da R2 Arquitetura, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Raul Ventura”

Resposta:

“Prezada Waleska, Seguem as informações solicitadas, assim como a autorização do arquiteto e urbanista para o compartilhamento delas **EXCLUSIVAMENTE** para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira". Assim, pedimos que observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorização: **(retirado por conter dado sensível)** Planilha: **(retirado por conter dado sensível)** Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> .
Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 26/2022****Protocolo e-SIC: 26/2022****Solicitante:** Waleska SamaraGama Oeiras**Data da Solicitação:** 14/09/2022**Data da Resposta:** 28/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Sandoval Ferreira, da SFN Arquitetura, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFGA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Sandoval Ferreira”

Resposta:

“Prezada Waleska, Seguem as informações solicitadas, assim como a autorização do arquiteto e urbanista para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira" (note que ele não autorizou o compartilhamento das informações dos contratantes). Assim, pedimos que observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorização: **(retirado por conter dado sensível)** Planilha: **(retirado por conter dado sensível)** Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599> . Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 27/2022****Protocolo e-SIC: 27/2022****Solicitante:** teste**Data da Solicitação:** 23/09/2022**Data da Resposta:** 23/09/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Teste de solicitação via esic”

Resposta:

“teste”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 28/2022****Protocolo e-SIC: 28/2022****Solicitante: SIMONE PINHEIROMACEDO****Data da Solicitação: 26/09/2022****Data da Resposta: 30/09/2022****Recorreu: NÃO****Solicitação:**

“Conforme orientação recebida junto ao CAU-RS, formalizo por meio deste formulário o pedido de certidão indicando as RRTs emitidas entre 01/01/1982 e 26/09/2022 vinculadas a todas as áreas comuns e unidades utônomas do condomínio em que sou síndico, situado na **(retirado por conter dado sensível)**.”

Resposta:

“Prezado Sr. Lucas Minorelli, Encaminhamos a seguir link para a relação de RRTs encontradas para o endereço informado: **(retirado por conter dado sensível)**. Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599>. Agradecemos se puder nos dar um minuto do seu tempo para avaliar o nosso atendimento. Se ficou satisfeito com nosso serviço, é só acessar <https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/> e cadastrar um elogio como pessoa física. Ficáramos muito agradecidas. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 29/2022****Protocolo e-SIC: 29/2022****Solicitante:** Sarah Evelin Wanzerley Lima**Data da Solicitação:** 26/09/2022**Data da Resposta:** 14/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Olá! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Alcyr Meira, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Alcyr Meira.”

Resposta:

“Prezada Sarah, Tentamos contato com o arquiteto Alcyr Meira para solicitar autorização para o compartilhamento dessas informações, mas infelizmente não tivemos sucesso. Caso tenha algum canal de interlocução e conseguir que ele ou alguém que responda por ele assine o documento, por favor abra um novo pedido de informação que compartilharemos a relação de projetos. Encaminharemos por e-mail o modelo de autorização. Permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 30/2022****Protocolo e-SIC: 30/2022****Solicitante:** Sarah Evelin Wanzerley Lima**Data da Solicitação:** 26/09/2022**Data da Resposta:** 14/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Olá! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Severino Marcos, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Severino Marcos”

Resposta:

“Prezada Sarah, Tentamos contato com o arquiteto Severino Marcos para solicitar autorização para o compartilhamento dessas informações, mas infelizmente não tivemos sucesso. Caso tenha algum canal de interlocução e conseguir que ele ou alguém que responda por ele assine o documento, por favor abra um novo pedido de informação que compartilharemos a relação de projetos. Encaminharemos por e-mail o modelo de autorização. Permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 31/2022****Protocolo e-SIC: 31/2022****Solicitante:** Sarah Evelin Wanzerley Lima**Data da Solicitação:** 26/09/2022**Data da Resposta:** 03/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Olá! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Fábio Mello, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Fábio Mello”

Resposta:

“Prezada Sarah, Seguem as informações solicitadas, assim como a autorização do arquiteto e urbanista para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira" (note que ele não autorizou o compartilhamento das informações dos contratantes, que foram removidas do relatório). Assim, pedimos que observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorização: **(retirado por conter dado sensível)** Planilha: **(retirado por conter dado sensível)** Caso tenha dificuldades em fazer o download dos arquivos, favor entrar em contato pelo WhatsApp em: <https://wa.me/5561992951599>. Atenciosamente, CAU Brasil”

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 32/2022**Protocolo e-SIC: 32/2022**



Solicitante: Sarah Evelin

Data da Solicitação: 03/10/2022

Data da Resposta: 21/10/2022

Recorreu: NÃO

Solicitação:

“Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Rogerio Cunha Dias (do escritório Rogerio Dias Arquitetura), se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Rogerio Cunha Dias. Agradeço desde já a colaboração.”

Resposta:

“rezado Sr Rodrigo Cruz, Informamos que as informações solicitadas foram enviadas ao seu e-mail, assim como a autorização do arquiteto e urbanista para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira". Assim, pedimos que observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 33/2022****Protocolo e-SIC: 33/2022****Solicitante:** Rodrigo Cruz**Data da Solicitação:** 03/10/2022**Data da Resposta:** 19/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Guto Delgado (do escritório GM Studio), se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFGA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Guto Delgado. Agradeço desde já a colaboração.”

Resposta:

“Prezado Sr. Rodrigo Cruz, Informamos que, em contato com o arquiteto e urbanista Guto Delgado, ele não autorizou o compartilhamento das informações solicitadas. Lamentamos e permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 34/2022****Protocolo e-SIC: 34/2022****Solicitante:** Gabriel Ferreira Alves**Data da Solicitação:** 03/10/2022**Data da Resposta:** 19/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarede! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Guto Delgado (GM STUDIO), se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Guto Delgado (GM STUDIO).”

Resposta:

“Prezado Sr. Gabriel Alves, Informamos que, em contato com o arquiteto e urbanista Guto Delgado, ele não autorizou o compartilhamento das informações solicitadas. Lamentamos e permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 35/2022****Protocolo e-SIC: 35/2022****Solicitante:** Rodrigo Cruz**Data da Solicitação:** 06/10/2022**Data da Resposta:** 14/10/2022**Recorreu:** SIM**Solicitação:**

“Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente aos arquitetos Giovanne Mafra e Grazi Pereira (do escritório Estúdio Casa G), se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFGA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual a dupla Giovanne Mafra e Grazi Pereira.”

Resposta:

“Prezado Rodrigo, Encaminhamos por e-mail as informações solicitadas, assim como a autorização dos arquitetos e urbanistas para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira" (note que eles não autorizaram o compartilhamento das informações dos contratantes e sobre as baixas dos RRTs, que foram removidas do relatório). Assim, pedimos que observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Autorização: Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 35/2022 - RECURSO****Protocolo e-SIC: 35/2022 – RECURSO****Solicitante:** Rodrigo Cruz**Data da Solicitação:** 17/10/2022**Data da Resposta:** 18/10/2022**Recorreu:** SIM**Solicitação:**

“Verifiquei o meu endereço de e-mail e não encontrei o relatório citado na resposta. Por gentileza, peço que faça o reenvio do relatório para o meu e-mail **(retirado por conter dado sensível)** e/ou para **(retirado por conter dado sensível)**. Se puder também anexar o arquivo aqui na solicitação, ficaria agradecido. Novamente agradeço a atenção e a disponibilidade.”

Resposta:

“Prezado Rodrigo, Lamentando o ocorrido (acredito que houve algum problema técnico com nossa caixa de e-mails; e o sistema não nos está permitindo anexar arquivos), informamos que os documentos foram encaminhados aos e-mails fornecidos. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 35/2022 - RECURSO****Protocolo e-SIC: 35/2022 – RECURSO****Solicitante:** Rodrigo Cruz**Data da Solicitação:** 19/10/2022**Data da Resposta:** 19/10/2022**Recorreu:** SIM**Solicitação:**

“Não consegui identificar novamente o recebimento do arquivo contendo o relatório solicitado. Peço que enviem mais uma vez o relatório para os seguintes endereços de e-mail: - **(retirado por conter dado sensível)** OBS: Não sei se seria possível/permitido, mas talvez fosse melhor realizar o envio do relatório por um e-mail pessoal. Acredito que o servidor esteja mais estável. Agradeço mais uma vez a atenção e disponibilidade.”

Resposta:

“Prezado Rodrigo, Nossas mais sinceras desculpas pela dificuldade no envio das informações. Encaminhamos a todos os e-mails informados. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 36/2022****Protocolo e-SIC: 36/2022****Solicitante:** Yasmim Jaine Correa Figueira**Data da Solicitação:** 12/10/2022**Data da Resposta:** 21/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa noite! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Rogério Cunha Dias, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Rogério Cunha Dias. Cordialmente, Yasmim Figueira.”

Resposta:

“Prezada Sr^a Yasmim Jaine Correa Figueira, Informamos que as informações solicitadas foram enviadas ao seu email, assim como a autorização do arquiteto e urbanista para o compartilhamento delas EXCLUSIVAMENTE para os fins da pesquisa "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira". Assim, pedimos que observe o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em caso de publicação total e/ou parcial dos resultados do estudo. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 37/2022****Protocolo e-SIC: 37/2022****Solicitante:** Yasmim Jaine Correa Figueira**Data da Solicitação:** 12/10/2022**Data da Resposta:** 03/11/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde! Solicito a relação de projetos registrados pelo CAU (ou pelo CREA repassados ao CAU) referente ao arquiteto Reinaldo Jansen, se possível, informando: data de registro de cada projeto, endereço, área, tipologia, contratante, se a responsabilidade foi única ou solidária pelo projeto e data da baixa da responsabilidade técnica. As informações serão utilizadas no projeto de pesquisa: "Olhar e produção de arquitetos formados em faculdades da Amazônia brasileira", coordenado pela Prof. Dr^a Rachel Sfair da FAU-UFPA. A pesquisa objetiva catalogar, explorar e analisar obras de arquitetos renomados na cena amazônica, tal qual Reinaldo Jansen. Cordialmente, Yasmim Figueira.”

Resposta:

“Prezada Yasmin, Tentamos contato com o arquiteto Reinaldo Jansen para solicitar autorização para o compartilhamento dessas informações, mas infelizmente não tivemos sucesso. Caso tenha algum canal de interlocução e conseguir que ele ou alguém que responda por ele assine o documento, por favor abra um novo pedido de informação que compartilharemos a relação de projetos. Encaminharemos por e-mail o modelo de autorização. Permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 38/2022****Protocolo e-SIC: 38/2022****Solicitante:** Ian Lucas costa França**Data da Solicitação:** 14/10/2022**Data da Resposta:** 18/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Boa tarde me chamo Ian Lucas e sou estudante de arquivologia pela Universidade de Brasília, e junto com minha supervisora de estágio estamos desenvolvendo um relatório circunstanciado da tabela de temporalidade da área fim pedido pelo Arquivo Nacional, queria saber por gentileza se vocês poderiam nos enviar o relatório de vocês para mim junto com minha supervisora poder desenvolver o relatório aqui do CFC. Ficaríamos muito agradecidos se vocês pudessem nos enviar porque iria ajudar demais e nos auxiliar muito.”

Resposta:

“Prezado Sr. Ian Lucas, boa tarde. Informamos que o CAU/BR ainda não elaborou o relatório circunstanciado solicitado pelo Arquivo Nacional, de acordo com a Portaria 398/2019. Solicitamos prorrogação de prazo ao Arquivo Nacional e estamos aguardando a resposta. Para auxiliá-lo, mesmo não dispondo ainda do relatório concluído, encaminhamos link para uma cartilha elaborada pelo nosso Núcleo de Gestão Documental do CAU/BR, com informações sobre o cumprimento da portaria ora citada, bem como um modelo geral do Relatório Circunstanciado (anexo da cartilha) que será referência a todos os CAU/UF: <https://bit.ly/3s8f5Df>. Esperamos ter esclarecido a sua demanda e permanecemos à disposição. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 39/2022****Protocolo e-SIC: 39/2022****Solicitante:** Liz Bezerra Santana**Data da Solicitação:** 20/10/2022**Data da Resposta:** 24/10/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“Preciso de uma informação para projeto de pesquisa de mestrado. Gostaria de saber a quantidade de arquitetos e urbanistas cadastrados em Feira de Santana-BA no ano de 2010.”

Resposta:

“Prezada Lia Bezerra, Informamos que o CAU foi instituído a partir da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, mas passou por um período de instauração, passando a funcionar de forma plena somente a partir de 2012. Assim, possuímos os quantitativos de arquitetos/as e urbanistas somente a partir do ano de 2012, não tendo acesso a nenhum dado levantado do sistema CONFEA-CREA antes desse período. Caso deseje os quantitativos a partir da data disponível, por gentileza nos responda nesse mesmo protocolo. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 40/2022****Protocolo e-SIC: 40/2022****Solicitante:** Denis da Siolva Pinto**Data da Solicitação:** 06/12/2022**Data da Resposta:** 13/12/2022**Recorreu:** NÃO**Solicitação:**

“PREZADO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUITETURA. LUIZ GIÃO BUENO FRANCO, inscrito no **(retirado por conter dado sensível)**, por intermédio do advogado e procurador que a esta subscreve ao final, vem com todo respeito, expor e ao final requerer como segue. Em nenhum momento solicitou seu ingresso junto do CAU. Nunca atuou como arquiteto. Nem mesmo seu cadastro foi encontrado no site, por variadas buscas. No entanto vem sofrendo constrangimento por parte desta instituição, com execuções de débitos lançados contra ele. O SOLICITANTE, nasceu em **(retirado por conter dado sensível)**, é idoso, portador de necessidades especiais. De outra forma, o mesmo não sabe sequer seu eventual registro nessa instituição. É a presente para requerer a baixa imediata de seu cadastro e a devolução de um bloqueio judicial realizado contra ele, com repercussão financeira terrível e prejudicial contra ele. ATENCIOSAMENTE pp/ Denis da Silva Pinto, Advogado, OAB 102.850/SP, CPF/602.187.468/40, Av. frei Orestes Girard, 1.337, sala 07, Campos do Jordão, SP. advodenis@gmail.com”

Resposta:

“Prezado Sr. Denis, Como a sua demanda diz respeito a arquiteto atuante em São Paulo, estado que possui uma ouvidoria própria, entramos em contato com os nossos colegas do CAU/SP, que nos repassaram a seguinte informação: "Primeiramente confirmamos recebimento da demanda do Sr. Denis da Silva Pinto, em nome do Arq. Luiz Gião. Nós já entramos em contato com o Sr. Denis através do e-mail da Ouvidoria CAU/SP, assim como já estamos em averiguação junto aos setores competentes para analisar a cobrança de anuidades do registro do profissional. Quando tivermos um retorno em definitivo, comunicaremos o demandante também via e-mail. Nesse sentido, sugerimos às colegas da Ouvidoria CAU/BR encerrar a demanda aberta pelo Sr. Denis no e-SIC, reforçando que ele será/está sendo atendido diretamente pela Ouvidoria CAU/SP via e-mail." Assim, encerramos o presente atendimento, mas permanecemos à disposição caso possamos auxiliar no encaminhamento do processo. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 41/2022****Protocolo e-SIC: 41/2022****Solicitante: SIMONE PINHEIROMACEDO****Data da Solicitação: 08/12/2022****Data da Resposta: 04/01/2023****Recorreu: NÃO****Solicitação:**

"Prezados do CAU/BR, Em 19.01.2022 foram cadastradas por mim duas denúncias formais no CAU/AP, uma contra uma empresa sem registro no Conselho e a outra contra um arquiteto (representante legal desta) por negligência, imperícia e má fé, que não terminou a obra em minha residência por irregularidades, logo entrei no Judiciário, desde então busco informações sobre o andamento dos 2 processos e até o momento não obtive informações formais sobre ambos; já fui no CAU/AP pessoalmente só houve a informação de que as denúncias seriam recebidas, e por via whatsapp, que foi me dito que aquelas foram recebidas pelo Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá, mas até o momento não foi disponibilizado no SICCAU nenhuma informação a respeito; minha audiência na via judicial está na praça a ser designada, não sei mais onde recorrer, pois estou sem acesso algum aos autos, gostaria de saber o andamento, e se realmente foram recebidas as denúncias no CAU/AP. Não tenho documento algum para juntar no meu processo judicial. Aguardo retorno breve sobre qual providência tomar. Abaixo os dados do cadastro. Atenciosamente, Simone Pinheiro Macedo

Cadastro de Denúncia Prezado(a) SIMONE PINHEIRO MACEDO, Segue o número da Denúncia e chave para consulta através do SICCAU: Número1: **(omitido)** Chave: **(omitido)** Acesse <https://servicos.caubr.org.br/>, Click no Link "Pesquisar Denúncia" e informe número e chave para verificar o andamento de sua denúncia. Atenciosamente, SUPORTE Cadastro de Denúncia Prezado(a) SIMONE PINHEIRO MACEDO, Segue o número da Denúncia e chave para consulta através do SICCAU: Número: **(omitido)** Chave: **(omitido)** Acesse <https://servicos.caubr.org.br/>, Click no Link "Pesquisar Denúncia" e informe número e chave para verificar o andamento de sua denúncia. Atenciosamente, SUPORTE

Data Resposta 29/09/2022 Respondido por Ana Laterza Resposta Prezada Srª Simone Pinheiro Macedo, Informamos que, em consulta ao CAU/AP, recebemos as seguintes informações com relação às denúncias protocoladas: **INFORMAÇÃO SOBRE DENUNCIA Nº(omitido)**: A denúncia contra o Profissional **(retirado por conter dado sensível)** foi acatada por este Conselho. De acordo com a resolução 143 CAU BR, o processo está na Fase de Instauração do Processo. Em anexo a fase inicial (Início do Processo) com a Deliberação da comissão cefeep/cau/ap, Despacho do Presidente, Fase de Instauração do Processo com o Parecer de Admissibilidade e Intimação do Profissional. Também em anexo consta que a Intimação foi entregue pelos correios no endereço do Profissional. **INFORMAÇÃO SOBRE DENUNCIA Nº(omitido)**: A denúncia está no setor jurídico, que analisou que o CNAE da empresa não consta atividades de arquitetura, mas será notificada para explicação tendo em vista que oferece serviços de arquitetura sem que seu CNPJ tenha descrição. Encaminhamos a seguir o link para os referidos documentos em anexo e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos: <https://bit.ly/3Cjb1FU> . Atenciosamente, CAU Brasil ANEXOS PREZADOS DO CAU BRASIL, Nesta presente solicitação gostaria de receber as contestações de ambos os processos do



CAU AP, pois continuo sem acesso a eles pelo SICAUU. Atenciosamente, Simone Pinheiro Macedo”

Resposta:

“Prezada Sr^a SIMONE PINHEIRO MACEDO, Agradecemos o contato e desejamos um ótimo 2023. Informamos que o presente canal tem como objetivo apenas o recebimento de pedidos de informações relativas aos documentos e ações do CAU/BR, e não do CAU/AP. O canal correto para as solicitações a ele destinadas é o link <https://transparencia.cauap.gov.br/e-sic/>. Não obstante, na solicitação anterior, realizamos a interlocução com o conselho estadual visando a facilitação do fluxo e o fortalecimento dos serviços do sistema CAU como um todo. No entanto, considerando o recesso e as festividades de fim de ano, não obtivemos novas informações relacionadas ao seu novo pedido nos contatos internos dentro do prazo estabelecido. Sendo assim, considerando que a informação foge à nossa alçada, pedimos a gentileza de solicitá-la pelo canal adequado, citado anteriormente. Agradecemos a compreensão e registramos nossa total disposição para futuros atendimentos. Atenciosamente, CAU Brasil”

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 42/2022****Protocolo e-SIC: 42/2022****Solicitante: JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR****Data da Solicitação: 31/12/2022****Data da Resposta: 04/01/2022****Recorreu: NÃO****Solicitação:**

“Gostaria de fazer parceria para desconto em certificado digital.”

Resposta:

“Prezado Sr. JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR, Agradecemos o contato, mas informamos que este canal tem como objetivo único o atendimento à Lei de Acesso à Informação, não sendo o meio correto para a proposição de parcerias. Para esses assuntos, favor contatar a nossa Assessoria Institucional e Parlamentar pelo e-mail institucional.parlamentar@caubr.gov.br . Atenciosamente, CAU Brasil”